

### ERRATA 3

#### Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A diretoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 3 do **Edital N° MED\_COI\_001/2024.2\_UNP**, publicado no site da Instituição no dia 16 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 9 da Classificação e dos Resultados, para alteração do seguinte subitem:**

**9.3** O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **12/09/2024 após às 18h**, no site da Universidade Potiguar <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>.

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 11 da Matrícula, para alterações dos seguintes subitens:**

**11.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **13, 16 e 17 de setembro de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**11.2** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, podendo também ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **19/09/2024 e 20/09/2024**;
- b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **23/09/2024**.

**Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Natal, 12 de setembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar**



## ERRATA 2

### Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A diretoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 2 do **Edital N° MED\_COI\_001/2024.2\_UNP**, publicado no site da Instituição no dia 16 de julho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para exclusão do seguinte subitem:**

**1.4.2** Para as vagas de 1º período, serão convocados candidatos que preencherem os requisitos indicados nesse Edital, seguindo a ordem de classificação.

**Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Natal, 07 de agosto de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Potiguar**

## ERRATA 1

### Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A diretoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 1 do **Edital N° MED\_COI\_001/2024.2\_UNP**, publicado no site da Instituição no dia 16 de julho de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 11, para alteração dos seguintes itens e subitens:**

**11.4** Após esgotadas todas as chamadas de excedentes para ocupação de vagas previstas no edital, poderão ser convocados os candidatos classificados e não convocados para a matrícula, entre as Instituições de Ensino participantes do processo seletivo do Vestibular Unificado para os cursos de Medicina da Regional Minas Gerais Edital n° MED\_VT\_MG\_001/2025, Regional Nordeste Edital n° MED\_VT\_NE\_001/2025, Regional São Paulo Edital n° MED\_VT\_SP\_001/2025 e Regional Sul Edital n° MED\_VT\_SUL\_001/2025, conforme editais publicado nos sites das Instituições em 24 de maio de 2024.

**11.4.1** Concluídas todas as chamadas para matrículas de todas as IES, será realizada uma reclassificação de todos os candidatos não convocados para a matrícula na sua IES de escolha, considerando a maior nota e ordem de classificação e em caso de empate serão utilizados os critérios de desempate de acordo com o item 7.5.

**11.4.2** Candidatos aprovados além do limite de vagas, e que não venham a ser convocados para matrícula na Instituição de Ensino escolhida no momento da inscrição, poderão ser convocados para as vagas de excedentes dos cursos de Medicina de outra Instituição do Grupo Ânima listadas abaixo, uma vez que o processo seletivo realizado de forma integrada seguirá o mesmo padrão:

- Centro Universitário de Belo Horizonte;
- Centro Universitário UniFG – Campus Brumado;
- Faculdade Ages de Medicina;
- Faculdade da Saúde e Ecologia Humana;
- Universidade Anhembí Morumbi;
- Universidade do Sul de Santa Catarina;
- Universidade Potiguar;
- Universidade Salvador.

**11.4.3** Serão observados os excedentes que não foram chamados após preenchidas todas as vagas da IES para a qual concorreu às vagas e a disponibilidade de vagas em IES que já convocou todos os seus excedentes e que ainda tenha vagas disponíveis. Desta forma, a ordem das IES para a convocação de excedentes disponíveis dependerá da dinâmica de preenchimento das vagas, ou seja, do processo de matrícula. A primeira IES que concluir o processo de chamadas de matrículas, priorizará a convocação da lista de excedentes que estão em espera.

**11.4.4** Caso o candidato seja chamado para matrícula em mais de uma IES, ele poderá optar pelo local de sua preferência.

**11.4.5** O candidato excedente, assim que chamado e observado os dados cadastrais indicados quando da sua inscrição, terá o prazo estipulado na publicação para manifestar expressamente a sua vontade e efetivar ou não a sua matrícula.

**11.4.6** O silêncio do estudante dentro do prazo da convocação importará, conseqüentemente, na perda do seu direito as vagas disponíveis com o imediato chamamento do candidato subsequente, observados os critérios já mencionados anteriormente.

#### **Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Natal, 19 de julho de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Universidade Potiguar